

D E C R E T O N° 13.506, DE 19 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 1.764, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999, QUE CONCEDE O NOME DE ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA, PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando n° 459/2024 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, que passa a ser denominada **Centro de Educação em Tempo Integral (CETI) Escola Municipal de Educação Empreendedora Coronel João Pedro de Almeida**, localizado à Avenida João Pedro II, n° 49 – Camorim Grande.

Art. 2º O **CETI E.M. de Educação Empreendedora Coronel João Pedro de Almeida** atenderá estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com a contar de 05 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação